

REGULAMENTO DA CAMPANHA “COMPARTILHE A TRADIÇÃO” UNIMED NOROESTE/RS

Regras gerais

- 1) A promoção “**Compartilhe a Tradição**” é desenvolvida exclusivamente pela Unimed Noroeste/RS. É válida para novas adesões na área de abrangência desta singular, que compreende 52 municípios, distribuídos conforme o link <https://www.unimed.coop.br/web/noroesters/unimed/area-de-acao> .
- 2) O período de campanha é de 10 a 30 de setembro de 2018.
- 3) A promoção compreende os seguintes produtos:
Individual/Familiar - Unimed Fácil (Nome comercial: Ambulatorial Individual/Familiar), Unimed Flex (Nome comercial: Novo Unisaúde) e Unimed Referência (Nome Comercial: Medijui 214.2-SP-REF).
Coletivo Empresarial - Coletivo Empresarial Regional (Nome comercial: Empresarial Regional), Coletivo Empresarial Nacional (Nome comercial: Empresarial Nacional), Coletivo Empresarial Referência (Nome comercial: Medijui 224.1 - SP - REF), Coletivo Empresarial Ambulatorial Regional (Nome comercial: Ambulatorial Empresarial), Coletivo Empresarial Ambulatorial Estadual (Nome comercial: Amb. Empresarial Estadual) e Coletivo Empresarial Estadual (Nome comercial: Empresarial Estadual).
- 4) Para os produtos mencionados no item 3, a campanha oferece isenção de carências para consultas e exames simples nas novas adesões.
- 5) O cliente Unimed Noroeste/RS que fizer a indicação de um possível cliente através do formulário on-line (<https://www.unimed.coop.br/web/noroesters/indique-e-ganhe>) ou (unimed.me/indique), receberá uma Cuia de Chimarrão personalizada da cooperativa caso o indicado contrate um plano de saúde. O brinde também será entregue ao novo beneficiário Unimed Noroeste/RS.
- 6) O número máximo de brindes acumulados por indicação é de 5 unidades por beneficiário Unimed Noroeste/RS.

- 7) O número de brindes para os clientes que realizam a adesão ao Plano de Saúde é limitado a um brinde por contrato.
- 8) No caso de contratação de Plano Coletivo Empresarial (item 3), a contratante será agraciada com um Kit Chimarrão, que será entregue através da equipe do setor Comercial. As indicações serão direcionadas para o setor Comercial. Havendo a concretização da adesão, o cliente será comunicado da disponibilização do seu brinde para retirada em um nos seguintes locais:
- a) **Coordenadorias Regionais de Ijuí e Santo Augusto:** Setor Comercial na Sede Administrativa da Unimed Noroeste/RS - Siqueira Couto, 93, Ijuí/RS
 - b) **Coordenadoria Regional de Panambi:** Espaço Unimed - Rua da Holanda, 43 - Centro, Panambi.
 - c) **Coordenadoria Regional de Palmeira das Missões:** Espaço Unimed - Rua Borges de Medeiros, 396 (sala 2), Palmeira das Missões.
 - d) **Coordenadoria Regional de Frederico Westphalen:** Espaço Unimed - Rua Aparício Borges, 642 (Sala 2) - Centro, Frederico Westphalen.
 - e) **Coordenadoria Regional de Tenente Portela:** Espaço Unimed - Rua Tapuias, 377 (sala 1), Tenente Portela.
 - f) **Coordenadoria Regional de Três Passos:** Espaço Unimed - Avenida Júlio de Castilhos, 1659 (Sala 1), Três Passos.
- 9) O brinde desta promoção estará disponível para retirada entre os dias 30 de setembro e 30 de outubro de 2018, nos locais indicados no item 6.

